



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.295 - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 - 21 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por incorreção

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 401/2024, de 9 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 147.300,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$10.273,38
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.273,38
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$18.503,60
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	18.503,60
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$9.558,84
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.558,84

Prefeito	Prefeito Marçal Gonçalves Leite Filho	3411-7664
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguiilar Nogueira	3411-7665
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	3424-2005
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	3411-7745
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7626
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	3411-7664
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	3424-0363
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	3410-3000
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	3411-7731
Secretaria Municipal de Cultura	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	3424-2309
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	3428-4970
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	3427-4040
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luiz de Lucia	3411-7761
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	3411-7105
Secretaria Municipal de Educação	José Vicente Tardivo	3411-7299
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	3411-7710
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luiz Roberto Martins Araujo	3411-7709
Fundação de Esportes de Dourados	Sandra Giselly Amaral Assunção (Interina)	3426-3672
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	3411-7158
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	3411-7107
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	3411-7672
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	3411-7412
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		3411-7788
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados		3410-5500
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	3424-3358
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3411-7750

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$25.228,43
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.228,43
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$3.396,38
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	3.396,38
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$10.144,96
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	10.144,96
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$28.064,52
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.064,52
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$37.003,74
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.003,74
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$720,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	720,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.141.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.082,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.082,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.098,82
2.600.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.098,82
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$226,10
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	226,10
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$10.273,38
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.558,84
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.396,38
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$28.064,52
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.098,82
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$226,10
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.082,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$25.228,43
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.144,96
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$37.003,74

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$18.503,60
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$720,00
12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 720,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 405/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 87.262,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$87.262,10
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 87.262,10

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$87.262,10
12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.600.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do 87.262,10

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETOS**Republica-se por incorreção****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 412/2024, de 13 de Dezembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.118.274,33, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$279.224,87
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	279.224,87
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$412.069,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	412.069,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$16.463,94
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	16.463,94
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$3,67
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3,67
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$75.812,79
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	75.812,79
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$50.000,00
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$284.700,06
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	284.700,06

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$284.700,06
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$16.463,94
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$3,67
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$279.224,87
12.002.10.302.143.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$412.069,00
12.002.10.301.142.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$75.812,79
12.002.10.303.144.2125-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$50.000,00
12.002.10.303.144.2127-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
1.500.1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

DECRETOS**Republica-se por incorreção****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 423/2024, de 23 de Dezembro de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal nº 5137/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.059.221,12, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$95.087,36
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		95.087,36
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$653.138,16
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		653.138,16
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.342.775,93
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.342.775,93
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.272,76
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.272,76
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$37.023,25
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		37.023,25
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.853.235,07
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.853.235,07
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$26.078,64
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		26.078,64
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$850,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		850,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$153.870,95
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		153.870,95
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$816,46
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		816,46
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$12.303,27
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		12.303,27
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$43.648,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		43.648,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.883.647,11
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.883.647,11
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$91.588,10
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		91.588,10
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$89.642,42
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		89.642,42
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$118.171,47
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		118.171,47
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$322.747,35
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		322.747,35
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$484.790,18
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		484.790,18
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$184.715,75
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		184.715,75
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$9.648,15
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		9.648,15
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$37.675,59
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		37.675,59

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$18.053,64	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	18.053,64	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.509,22	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.509,22	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2194-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.550,11	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.550,11	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$119,67	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	119,67	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2196-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.128,94	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.128,94	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.264,98	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.264,98	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.065,08	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.065,08	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$286,29	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	286,29	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$57.187,23	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	57.187,23	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$200.000,00	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$73.443,17	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	73.443,17	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2119-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$21.402,45	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.402,45	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$89.877,99	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	89.877,99	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2196-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$65.707,82	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.707,82	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.534,58	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.534,58	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2198-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$37.363,98	
1.500.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.363,98	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.305.145.2197-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$37.023,25	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2199-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$2.534,58	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.302.143.2120-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$37.363,98	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2118-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$95.087,36	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.853.235,07	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.301.142.2196-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$653.138,16	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.122.140.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.342.775,93	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.002.10.304.145.2195-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$118.171,47	

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2196-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$57.187,23
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.302.143.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$65.707,82
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$73.443,17
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.302.143.2119-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$21.402,45
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.272,76
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.302.143.2119-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$484.790,18
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$89.877,99
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$9.648,15
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$37.675,59
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$18.053,64
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$5.509,22
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.550,11
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$119,67
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$30.128,94
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.264,98
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$9.065,08
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$286,29
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.302.143.2119-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$322.747,35
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$184.715,75
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$200.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$850,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$26.078,64
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$153.870,95
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$91.588,10

DECRETOS

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$816,46
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$12.303,27
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.302.143.2120-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$89.642,42
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.2118-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$43.648,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 12.002.10.301.142.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	R\$1.883.647,11 1.883.647,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 003/2025/ADM/PREVID**

“Institui a Comissão Temporária de implantação do programa Pró-Gestão do PreviD e designa servidores.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

Considerando a necessidade de nova adesão do Município de Dourados e do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social instituído pela Portaria MPS nº 185/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar a Comissão Temporária de implantação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão, pelo período máximo de 01 (um) ano:

- Cláudia Fontanelle Viana
- Gleicir Mendes Carvalho
- Katia Vania de Sousa Benedito
- Kélia Akemi Sugihara Miranda
- Márcio Fernandes Vilela Rodrigues

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de janeiro de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor-Presidente

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CVP/SEMED**

“Divulga as notas e pendências obtida no Boletim de Avaliação Anual Antecipada referente ao ano de 2024, dos Profissionais do Magistério Público Municipal em efetivo exercício das Escolas, Centros de Educação Infantil e SEMED e dá outras providências.”

José Vicente Tardivo, Secretário Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 9º, 10 e 11 da Lei Complementar Nº 118, de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS e a Resolução Nº 055/2020/CVP/SEMED,

Resolve:

Art. 1º. Divulga as notas obtidas no Boletim Anual Antecipada referente ao ano de 2024, dos Profissionais do Magistério Público Municipal estáveis e em efetivo exercício nas Escolas, Centros de Educação Infantil e Secretaria Municipal de Educação conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de 10 dias, a partir do dia 09 de Janeiro de 2025, para legalizarem as pendências junto a Secretaria Municipal de Educação, no Departamento da Comissão de Valorização dos Profissionais de Educação (CVP).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 08 de Janeiro de 2025.

Silvia Hiroko Sonoda Matsubara
Presidente da CVP

José Vicente Tardivo
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CVP/SEMED**AVALIAÇÃO ANUAL ANTECIPADA REFERENTE A 2024**

Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	NOTA
1.	114770285-3	Adiana Dos Santos Faria	90
2.	500224-2	Adriana Da Silva Costa	100
3.	114771212-8	Adriana Dos Santos Goncalves Cavalcante	90
4.	114770943-4	Adriana Freitas Nogueira	90
5.	114760405-1	Adriana Rodrigues De O. Miqueletti	98
6.	114762409-3	Adriana Silva De Jesus	S/AV.
7.	114772254-3	Adriele Aparecida Squincaha Da Silva	80
8.	501272-4	Aginaldo Rodrigues	88
9.	501273-2	Aguilera De Souza	98
10.	501273-4	Aguilera De Souza	98
11.	114768061-10	Aline Dos Santos Borges	100
12.	114769375-6	Amélia Hitomi Higa	100
13.	86191-7	Ana Aurelia Saldivar Cristaldo	98
14.	114764497-1	Ana Cynthia Ramos Vieira Macedo	90
15.	114769696-4	Ana Lucia Pereira Mendonça	100
16.	114762492-11	Ana Maria Dourados Narciso Maciel	90
17.	114765097-13	Andreia Borges De Oliveira	90

RESOLUÇÕES

18.	114762594-2	Andréia Penco Faria	100
19.	114765956-6	Angela Cecilia Arguelho Rocha	100
20.	114772252-10	Angela Maria Da Silva Barros Munhoz	100
21.	114766110-1	Antonilda Pereira Mendes	90
22.	114766396-11	Antonio Gomes De Barros	98
23.	114762727-1	Ariomar Soares Silva	100
24.	114771554-8	Bruno Costa Ponciano	100
25.	114769083-3	Camila Maciel Da Silva	80
26.	114769832-6	Camila Ribeiro Dresch	80
27.	114771764-2	Cassia Pena Araujo	90
28.	501212-4	Celia Marques Garcia Da Silva	80
29.	114762677-2	Celida Alves De Oliveira	100
30.	11476267710	Celida Alves De Oliveira	100
31.	114775817-1	Cesua Barbosa Arguelho	88
32.	114761891-2	Champs Dolores Vargas Postau Santos	100
33.	114766436-4	Cicera Pereira De Lima	98
34.	114769899-5	Cintia Domitila Selaja	90
35.	114775159-3	Cladir Miranda Da Rosa	90
36.	114763439-2	Claudia Angela Da Silva	S/AV.
37.	114771209-5	Cleunice Netto De Oliveira	90
38.	501995-4	Clovis Irala	100
39.	114769311-10	Crislaine Muniz Da Silva Mamende	100
40.	74911-1	Cristina Fatima Pires Ávila Santana	98
41.	74911-2	Cristina Fatima Pires Ávila Santana	98
42.	114771510-10	Cristina Xavier Claudino	90
43.	114771538-5	Crodoaldo Spessoto Prado	90
44.	114764425-7	Daiane Elvira Souza Barbosa Rodrigues	88
45.	114767245-12	Daniela Pereira De Souza Santos	90
46.	114768015-8	Danielly Aparecida Lopes	100
47.	114774868-4	Danielly Chiare	88
48.	114775813-1	Dayana Carolina Trombini Gonella	98
49.	114765415-4	Dayane Rodrigues Pastor	100
50.	114774577-2	Debora Denise Da Fonseca	90
51.	114766332-4	Diego Aparecido De Almeida	86
52.	80311-1	Dirce Puglia	88
53.	80311-2	Dirce Puglia	88

RESOLUÇÕES

54.	114769833-13	Douglas De Lima	100
55.	114775816-1	Edinei Capeiro Lopes	90
56.	501341-4	Edio Felipe Valerio	98
57.	501341-6	Edio Felipe Valerio	98
58.	114767711-6	Edite Marques Da Silva Nascimento	90
59.	114762231-9	Edmarcia Manari Dos Santos	100
60.	114773289-4	Eduarda Maria Coltro	S/AV.
61.	502165-10	Elaine Marques De Farias	98
62.	114770148-4	Elenice Cassiana Martins Americo	100
63.	114770538-13	Eliana Ramos Guedes Ota	90
64.	114770135-3	Eliane Goncalves Batista Delgado	100
65.	5371-8	Elias Ramos De Lima	90
66.	114765759-7	Elisangela Aparecida Da Silva Souza	90
67.	114765857-13	Elisangela Cavalcante De Matos Pires	90
68.	114771520-8	Elisangela Dos Santos Carvalho	90
69.	114769102-11	Elita Santana De Moraes Saldivar	90
70.	114761918-2	Elis Regina Dos Santos Viegas	98
71.	114775818-1	Eliza Hisako Nisimura Imai	88
72.	85821-1	Elizabeth Pereira De Moraes Silva	94
73.	73689265-4	Elza Terezinha Menezes	90
74.	114761876-5	Emilia Marques Gonçalves	100
75.	114761876-7	Emilia Marques Gonçalves	100
76.	114771703-4	Erenita Sandra Da Silva	90
77.	114771623-4	Erica Pereira Camargo	90
78.	114766829-9	Fabia Souza De Arruda Oliveira	90
79.	114763817-2	Fabiana Honorio Do Amaral	88
80.	114768258-11	Fabricia Moraes Vieira	88
81.	790375-5	Fernanda Carvalho Pinheiro	100
82.	114761165-2	Fernanda Silva Dourado	88
83.	114772376-1	Genesis Ferreira Bezerra	90
84.	114775811-1	Geni Mauro De Matos	90
85.	114762567-8	Geni Roque Sobrinho Candado	S/AV.
86.	68111-1	Gessi De Lima	80
87.	153501-2	Gessi De Lima	80
88.	114767516-14	Gessica Santana Caires Colete	90
89.	114770830-10	Gisele Coleti Sobrinho	90
90.	64991-7	Gisele Ramos Kinukawa	100
91.	114763973-9	Gisele Sibebe Cordeiro	88
92.	144061-12	Gisely De Jesus Almeida	100
93.	114768684-4	Heverton Schneider	100
94.	79381-2	Hilda Aparecida De Souza	86
95.	500648-15	Ilda Aparecida Silva Egidio	90
96.	501537-15	Ildete Maria Kronbauer Munhoz	80
97.	114770692-11	Isabel Suellem Bueno Lopes Marques	90
98.	502184-7	Isabela Dos Santos Cardoso	88
99.	80061-2	Izabel Cristina Pereira Dias	100
100.	77761-1	Janio Cesar Da Silva Amaro	100
101.	114762800-1	Janio Cesar Da Silva Amaro	100
102.	114764958-6	Jaqueline Sachs Milan	88
103.	114774579-6	Joao Paulo Chanfrin	100
104.	114770254-14	Joice Gomes De Souza	100
105.	501581-4	Jorge Sanches	98
106.	114764225-1	Jorge Sanches	98
107.	114764737-4	Jose Carlos Dos Santos	100
108.	42811-1	Josias Aedo Marques	98
109.	42811-2	Josias Aedo Marques	98

RESOLUÇÕES

110.	114762288-1	Juliana De Oliveira Lasmar Reinisch	98
111.	114762288-3	Juliana De Oliveira Lasmar Reinisch	98
112.	114775739-1	Juliane Caroline Mamedio Dos Anjos	88
113.	114764069-4	Jussara Goncalves Fonseca	98
114.	114762728-1	Karla Cristina Basso Azuma	100
115.	114772304-10	Katia Araujo Da Costa	100
116.	114769413-3	Katia Manvailer Garcia De Almeida	100
117.	114766881-13	Katia Vanuza Costa Camargo Assis	90
118.	114769830-14	Kelly Dos Santos Sant Ana	100
119.	114767248-11	Kelly Regina Lima Chaves	80
120.	114768308-5	Kelly Rojas De Moraes	100
121.	501551-4	Lenice Gomes Da Silva Matos	98
122.	114765373-12	Leoni Ricci Dias De Oliveira	90
123.	67841-1	Leovaldo Bonfa	98
124.	114769243-10	Lidiane Goncalves Rezende Da Silva	100
125.	114772490-1	Ligiane Pavin Lourencao	90
126.	114765346-11	Lilian Molan Pricinato Fontanini	100
127.	501301-4	Luci Marques Pereira Troian	98
128.	114771560-4	Lucia Aparecida Vieira Ocampos Teixeira	100
129.	114761841-2	Luciana Maura De Alencar	90
130.	48351-1	Lucienne Morisco Rapchan	90
131.	114763820-7	Lucimar Abadia Rosa	88
132.	501302-4	Lucio Caceres	88
133.	114772377-1	Luzia Luiz De Oliveira	S/AV.
134.	114772275-2	Madeclide Rezende Gomes	100
135.	114775294-3	Maiara Lais Pinto	90
136.	114761932-2	Marcia Aparecida De Brito	90
137.	69771-3	Marcia Helena Dos Santos Sinotti	100
138.	114770243-11	Marcia Michele Borghardt De Vargas	100
139.	114771570-2	Maria Aparecida Braga De Oliveira	90
140.	114772491-1	Maria Aparecida Valdez Martinez	100
141.	290041-2	Maria Augustha Espíndola Domingues De Oliveira Figueiredo	100
142.	290041-6	Maria Augustha Espíndola Domingues De Oliveira Figueiredo	100
143.	114764955-11	Maria Carneuzza Felix Rodrigues	90
144.	501300-15	Maria Celma Pereira De Brito Marques	100
145.	501817-2	Maria Cristina Benites	86
146.	114772352-2	Maria De Lourdes Dos Santos	100
147.	63991-7	Maria Juldete Munin	100
148.	114761326-2	Maria Lucia Cardoso Martins	100
149.	501673-10	Maria Lucia Da Silva Giacometti	90
150.	114769330-2	Mariane Campos Oliveira	98
151.	114762729-1	Marieza Tiburtino Ferraz Martins	90
152.	114772492-1	Marilda Avelino Dos Santos	80
153.	114772113-8	Marilene Palumbo Zanata	90
154.	114763718-16	Marinalva Dos Santos Prates	90
155.	8571-4	Marinez Felizardo Bartolomeu Souza	90
156.	114765930-5	Marisa Correa Penteado Leal	80
157.	114772933-7	Maristela Izeppi	90
158.	501242-6	Mariza De Fatima Barros Araujo Caimar	100
159.	80711-3	Mariza Rodrigues Boeira Valdivino	100
160.	80711-5	Mariza Rodrigues Boeira Valdivino	100
161.	69581-4	Marli Aedo Marques	100
162.	33581-1	Marluci De Almeida	90
163.	114771469-1	Mary Ane De Souza	100
164.	114772378-1	Mary Thatiana Dos Santos Lima	98

RESOLUÇÕES

165.	114772272-13	Meireangela Conceicao Da Silva Cruz	90
166.	114767007-21	Michelle Marques Fonseca	100
167.	114762362-10	Milleni Evangelista De Assis Alves	100
168.	114770921-7	Milleni Guarizo Santos	90
169.	114762742-4	Miria Rosa Da Silva Salomao	90
170.	114769874-4	Mirian Teresa Dos Santos Gibelli	90
171.	114771571-6	Munier Abrao Lacerda	98
172.	86151-3	Neucy Aparecida Pereira Vieira	100
173.	501321-7	Nilda Maria De Figueiredo Gomes	80
174.	114767887-10	Paloma Dos Santos Sayao Martinhao	100
175.	114770865-6	Patricia Martins Ceara	100
176.	114769671-7	Patricia Ortega Sanches Tolentino	90
177.	114771597-3	Paula Andreia Costa Da Rocha	90
178.	114771517-3	Paula Elaine Ramires Mesa	90
179.	114768023-6	Paulyana Crisanto Goes Rosseto	90
180.	114772495-1	Priscila Elaine Florentino	90
181.	114772379-1	Priscila Paula Oliveira Souza	90
182.	114771673-15	Rafael Douglas Da Silva	90
183.	1147707642	Rafael Praciel Costa	90
184.	114769690-2	Ramona Lescano Lima	90
185.	89391-2	Regina Andrade Silva	100
186.	114760268-1	Reinaldo Antonio Valentim	88
187.	114762743-1	Rejane Martins Gomes Da Silva	100
188.	114771660-5	Renata Campos Silva	100
189.	114770987-9	Renata Ferreira De Sante Oliveira	90
190.	114766589-3	Ricardo De Mattos Sacco	100
191.	114766046-5	Romulo Marcos Pinheiro Junior	90
192.	62961-9	Rosana Bortolanza Insabrald	100
193.	114774985-1	Roseane Arce Romeiro	88
194.	114775815-1	Rosimonica Ferreira Rizzo	90
195.	114770997-3	Rozeni De Arruda Fialho Nunes	100
196.	114766797-5	Sandra Aparecida Lopes	90
197.	114775819-1	Sebastiana Paz	90
198.	114775814-1	Selma Peruci Dos Santos Oliveira	S/AV.
199.	114763831-5	Sheila Marques Oliveira	90
200.	501104-4	Sidnei Aparecido De Lima Santos	100
201.	85851-1	Silvia Hiroko Sonoda Matsubara	88
202.	114761846-2	Silvia Mara Assuncao Ferreira Barichelo	92
203.	114766831-4	Silvia Mayara Pires Santana	90
204.	144031-1	Simone Ester Eidt	90
205.	144031-2	Simone Ester Eidt	90
206.	73689737-5	Simone Santos Da Silva	100
207.	114768859-8	Simoni Rumao Da Silva	90
208.	501352-4	Sirlei Dobbins Dos Reis	90
209.	114769834-9	Sirlei Rosa Machado	100
210.	501850-12	Sirlene Carolina Da Silva Nonato	90
211.	114769509-2	Solange Aparecida Dos Santos	100
212.	114772499-1	Sonia Acacia De Oliveira Bruno	100
213.	114767925-3	Sueli Ortega Dos Santos	88
214.	114760557-13	Sueli Sartarelo Moreira	100
215.	114766145-1	Taita Araujo Martins Rodrigues	100
216.	114766145-5	Taita Araujo Martins Rodrigues	100
217.	114770533-5	Talita Avalo Dos Santos Nascimento	90
218.	114763182-9	Tania Cacholari Marques	90
219.	114765974-4	Tayana Carolini Felizardo Bastos	98
220.	33681-1	Terezinha Aparecida Piva Esposito	100

RESOLUÇÕES

221.	114772353-2	Thais Regina De Almeida	100
222.	114760566-6	Thalita Da Silva Gomes Felini	90
223.	500568-5	Valdelice Veron	90
224.	10571-3	Valeria Aparecida Ribeiro	90
225.	114771725-9	Vanusa Vieira Bonini Da Silva	100
226.	114765713-6	Vilma Roberto Sales Carvalho	100
227.	502161-2	Walquiria Lucia Santos Costa	90
228.	114762310-1	Washington Reginaldo Yukishique Kubo	90
229.	114762624-2	William De Oliveira Duarte	100
230.	114769898-4	Yanna Endo De Araujo Xavier	90
231.	114773524-5	Zunira Belo Da Silva	90
LEGENDA:		S/AV.: Sem Avaliação	

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO EM DIÁRIO 6236 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024.****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

RESIDENCE HOTEL LTDA EPP

CNPJ: 03.688.284/0001-49 Valor Total: R\$ 191.990,00 (Cento e noventa e um mil novecentos e noventa reais)

PROCESSO Nº 036/24 Pregão Eletrônico nº 023/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para prestação de serviços de hospedagem na área de hotelaria no Município de Dourados - MS.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	Diária de hospedagem em apartamento INDIVIDUAL com ar condicionado aparelho de televisão com canal por assinatura, telefone, frigobar, acesso à internet, estacionamento e café da manhã incluso. - Diária de hospedagem em apartamento INDIVIDUAL com ar condicionado aparelho de televisão com canal por assinatura, telefone, frigobar, acesso à internet, estacionamento e café da manhã incluso.	SV	120	Serviço	R\$ 190,00
02	Diária de hospedagem em apartamento DUPLO com ar condicionado aparelho de televisão com canal por assinatura, telefone, frigobar, acesso à internet, estacionamento e café da manhã incluso. - Diária de hospedagem em apartamento DUPLO com ar condicionado aparelho de televisão com canal por assinatura, telefone, frigobar, acesso à internet, estacionamento e café da manhã incluso.	SV	400	Serviço	R\$ 230,00
03	Diária de hospedagem em apartamento TRIPLO com ar condicionado aparelho de televisão com canal por assinatura, telefone, frigobar, acesso à internet, estacionamento e café da manhã incluso. - Diária de hospedagem em apartamento TRIPLO com ar condicionado aparelho de televisão com canal por assinatura, telefone, frigobar, acesso à internet, estacionamento e café da manhã incluso.	SV	300	Serviço	R\$ 257,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DATA DE ASSINATURA: 07 de OUTUBRO de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 070/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.045/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto:

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), com entrega parcelada necessária à realização de neurocirurgias, conforme tabela SUS, para utilização na unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, processando-se nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente, nos autos, anexos e Termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequíveis e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Marcio Romeiro de Avila, e ADJUDICO às empresas que sagraram-se vencedoras no certame em questão, os itens como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
1 e 4	ADJUDICADO	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITA-LARES LTDA	R\$ 35.935,156
2 e 3	ADJUDICADO	BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 47.606,95
	DESERTOS	-----	-----
	FRACASSADO	-----	-----
		RESULTADO DO PROCESSO	R\$ 83.542,106

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 09 de janeiro de 2025.

MARIA IZABEL DE AGUIAR
Diretora Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 017/2024/DL/PMD

Chamada Pública: 001/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2024

Objeto: Refere-se à contratação de escolas, entidades associações e/ou instituições particulares de ensino, visando a contratação de vagas para Educação Infantil no ano letivo de 2024.

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - ABCDE

CNPJ: 07.680.370/0001-66

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 1.291.720,00 (Um milhão duzentos e noventa e um mil setecentos e vinte reais).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 021/2024/DL/PMD

Chamada Pública: 001/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2024

Objeto: Refere-se à contratação de escolas, entidades associações e/ou instituições particulares de ensino, visando a contratação de vagas para Educação Infantil no ano letivo de 2024.

Empresa: IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO LTDA-ME.

CNPJ: 33.863.687/0001-48

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 1.476.190,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil cento e noventa reais).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 048/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 297/2023

Pregão Eletrônico: 075/2023

Ata de registro de preço nº: 040/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender a demanda e necessidade da Secretária Municipal de Educação

Empresa: BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

CNPJ:11.174.408/0001-04

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 2.093.176,18 (dois milhões, noventa e três mil, cento e setenta e seis reais e dezoito centavos).

Dourados-MS, 08 de Janeiro 2025

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº:096/2024/DL/PMD

Chamada Pública: 02/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 006/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos da Rede Municipal de Ensino e Ceim´s de Dourados-MS.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E GRÃO DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE – DOURADOS/MS.

CNPJ: 20.236.001/0001-47

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 916.985,29 (Novecentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte nove centavos).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 018/2024/DL/PMD

Chamada Pública: 001/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2024

Objeto: Refere-se à contratação de escolas, entidades associações e/ou instituições particulares de ensino, visando a contratação de vagas para Educação Infantil no ano letivo de 2024.

Empresa: CEART- CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES LTDA.

CNPJ: 01.068.856/0001-61

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 1.154.120,00 (Um milhão cento e cinquenta e quatro mil cento e vinte reais).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 098/2024/DL/PMD

Chamada Pública: 02/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 006/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos da Rede Municipal de Ensino e Ceim's de Dourados-MS.

Empresa: COOPERAPOMS – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REDE DOS PRODUTOS ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL.

CNPJ: 31.390.641/0001-23

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 1.987.787,02 (Um milhão novecentos e oitenta sete mil setecentos e oitenta sete reais e dois centavos).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 097/2024/DL/PMD

Chamada Pública: 02/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 006/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros alimentícios(hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender alunos da Rede Municipal de Ensino e Ceim's de Dourados-MS.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO GUASSUZINHO.

CNPJ: 28.504.049/0001-09

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 150.042,85 (Cento e cinquenta mil, quarenta e dois reais e oitenta cinco centavos).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 024/2024/DL/PMD

Chamada Pública: 001/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2024

Objeto: Refere-se à contratação de escolas, entidades associações e/ou instituições particulares de ensino, visando a contratação de vagas para Educação Infantil no ano letivo de 2024.

Empresa: ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO ALEGRIA LTDA - ME

CNPJ: 08.160.410/0001-01

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 916.330,00 (Novecentos e dezesseis mil trezentos e trinta reais).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 022/2024/DL/PMD

Chamada Pública: 001/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2024

Objeto: Refere-se à contratação de escolas, entidades associações e/ou instituições particulares de ensino, visando a contratação de vagas para Educação Infantil no ano letivo de 2024.

Empresa: IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS LTDA.

CNPJ: 08.378.634/0001-94

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 882.360,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta reais).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 020/2024/DL/PMD

Chamada Pública: 001/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2024

Objeto: Refere-se à contratação de escolas, entidades associações e/ou instituições particulares de ensino, visando a contratação de vagas para Educação Infantil no ano letivo de 2024.

Empresa: INSTITUTO CRESCER

CNPJ: 33.601.996/0001-40

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 846.670,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 023/2024/DL/PMD

Chamada Pública: 001/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2024

Objeto: Refere-se à contratação de escolas, entidades associações e/ou instituições particulares de ensino, visando a contratação de vagas para Educação Infantil no ano letivo de 2024.

Empresa: INSTITUTO MÁXIMOS

CNPJ: 46.250.662/0001-10

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 252.370,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta reais).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 026/2024/DL/PMD

Chamada Pública:001/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2024

Objeto: Refere-se à contratação de escolas, entidades associações e/ou instituições particulares de ensino, visando a contratação de vagas para Educação Infantil no ano letivo de 2024.

Empresa: LAR DE CRIANÇA SANTA RITA

CNPJ: 03.623.964/0001-84

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 1.794.820,00 (Um milhão setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte reais).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 046/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 297/2023

Pregão Eletrônico: 075/2023

Ata de registro de preço nº: 037/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil – Ceim's, projetos e atividades da Secretária Municipal de Educação.

Empresa: LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 36.664.345/0001-97

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 213.706,82 (Duzentos e treze mil setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 047/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 297/2023

Pregão Eletrônico: 075/2023

Ata de registro de preço nº: 039/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as Escolas Municipais, Centro de Educação Infantil – Ceim's, projetos e atividades da Secretária Municipal de Educação.

Empresa: MACRI ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 08.647.485/0001-11

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 2.310.234,25 (Dois milhões trezentos e dez mil duzentos e trinta quatro reais e vinte cinco centavos).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 025/2024/DL/PMD

Chamada Pública: 001/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2024

Objeto: Refere-se à contratação de escolas, entidades associações e/ou instituições particulares de ensino, visando a contratação de vagas para Educação Infantil no ano letivo de 2024.

Empresa: ESCOLA DE RECREAÇÃO E ENSINO FUNDAMENTAL NOVOS TEMPOS DO SABER EIRELI - ME

CNPJ: 04.096.842/0001-40

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 1.626.260,00 (Um milhão seiscentos e vinte seis mil duzentos e sessenta reais).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Contrato nº: 019/2024/DL/PMD

Chamada Pública: 001/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2024

Objeto: Refere-se à contratação de escolas, entidades associações e/ou instituições particulares de ensino, visando a contratação de vagas para Educação Infantil no ano letivo de 2024.

Empresa: CENTRO EDUCACIONAL SÃO MATHEUS LTDA - ME

CNPJ: 04.623.758/0001-37

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 926.220,00 (Novecentos e vinte seis mil duzentos e vinte reais).

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ VICENTE TARDIVO
Secretário Municipal de Educação

OUTROS ATOS

EXTRATO - PREVID

EXTRATO DE ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDO DE INVESTIMENTO

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2023.

1) FUNDO CREDENCIADO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
50.470.807/0001-66	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO DOS FUNDOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

GESTOR DE CARTEIRA DOS FUNDOS: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 42.040.639/0001-40

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: RP1

APROVAÇÃO: ATA Nº 020/2024 DO DIA 04/12/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 030/2024 DO DIA 09/12/2024 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 09/12/2024 – 09/12/2026

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – PREVID

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CDL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Dourados/MS-CDL, Sr. Giovanni Dal Molin, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os Associados com direito a voto para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, que será instalada em primeira convocação no dia 24 de Janeiro de 2025, às 19 horas, no espaço Kanoa Restaurante e Pesqueiro, sito à BR 163, KM 261, na cidade de Dourados/MS, mediante quorum de maioria absoluta ou, não atingindo esse número, será feita uma segunda convocação às 19h30min (trinta minutos após a primeira convocação), com no mínimo 40 (quarenta) associados e em terceira convocação com no mínimo 20 (vinte) associados Dirigentes com direito a voto, nos termos dos Arts. 21, §7º e Art. 66 do Estatuto, para deliberação das seguintes pautas:

- Adequação do Estatuto;
- Outros assuntos gerais e administrativos.

Dourados-MS, 08 de Janeiro de 2025

GIOVANI DAL MOLIN
Presidente da CDL Dourados

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

SOU ODONTOLOGIA LTDA torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividades odontológicas, localizada na Rua Antônio de Carvalho, nº 1199, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLIMATIZADORES NACIONAL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de montagem e reparação de climatizadores e comercial de peças e acessórios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ventilação e refrigeração, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 4007, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.